



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
- CAMINHO DO PROGRESSO -

LEI Nº 078/02
DE 22 DE MAIO DE 2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARRASANTANENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Barrasantanense ao
Deputado Federal Enivaldo Ribeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE
SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 de maio de 2002.


DR. OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO
Prefeito Municipal